



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4925 DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 68.577,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010511DEPARTAMENTO DE LAZER
323 27.813.0009.2034.0000 Manutenção do Departamento de Lazer 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

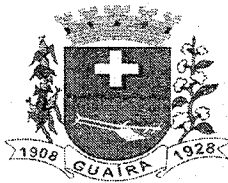
010703DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE
449 10.305.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 2.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

010903ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
522 08.243.0015.2044.0000 Manuten. da Assistência a Criança e ao Adolescen 16.077,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 001 Programa de Proteção Social Especial Est

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 16.077,00 (dezesesseis mil e setenta e sete reais), e de Anulação das seguintes dotações.

01 05 11 DEPARTAMENTO DE LAZER
325 27.813.0009.2034.0000 Manutenção do Departamento de Lazer -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000GERAL

01 07 03 DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE
451 10.305.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saude -2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
310 000SAÚDE-GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Pau Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de julho de 2017.

Renato César Moreira
Prefeito em exercício
Dec. Legislativo nº 122/2017

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral